

2025

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS





Índice

I. – Relatório de Gestão Consolidado	3
I.A. – Enquadramento	4
I.B. – Grupo Municipal	8
I.B.1. – Município da Figueira da Foz.....	8
I.B.2. – Figueira Domus, E.M. S.A.....	10
I.B.3. – Município, E.M., S.A.....	13
I.C. – Análise Económico-Financeira da Atividade Consolidada	14
I.C.1. – Análise ao Balanço Consolidado	15
I.C.2. – Análise da Demonstração de Resultados Consolidada	19
II. – Demonstrações Orçamentais Consolidadas.....	23
III. – Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	26
IV. – Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	32
Nota 1 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e Outras Entidades Participadas	33
Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	34
Nota 3 – Ativos Intangíveis.....	35
Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	35
Nota 5 – Ativos Tangíveis.....	36
Nota 6 – Locações.....	37
Nota 7 – Custo dos Empréstimos Obtidos	37
Nota 8 – Propriedades de Investimento	37
Nota 9 – Imparidade de Ativos	37
Nota 10 – Inventários.....	37
Nota 11 – Agricultura	37
Nota 12 – Contratos de Construção	37
Nota 13 – Rendimentos de Transações Com Contraprestação	38
Nota 14 – Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.....	39
Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	39



Nota 16 – Efeito de Alterações em Taxas de Câmbio	39
Nota 17 – Acontecimentos Após a Data do Relato	39
Nota 18 – Instrumentos Financeiros.....	40
Nota 19 – Benefícios dos Empregados	40
Nota 20 – Divulgação de Partes Relacionadas	40
Nota 21 – Relato por Segmentos	40
V. – Informações Relativas aos Procedimentos de Consolidação	42
Consolidação Orçamental – NCP 26.....	43
Consolidação Financeira – NCP 22	43



I. – Relatório de Gestão Consolidado



I.A. – Enquadramento

O Município da Figueira da Foz, Pessoa Coletiva de Direito Público, é a entidade-mãe do Grupo Municipal, constituído por um conjunto de entidades que prosseguem atividades que, no essencial, se enquadram no âmbito das suas atribuições e competências.

Tendo por base a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), nele se prevê no n.º 1 do artigo 75.º a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O n.º 4 e o n.º 5 do mesmo artigo, refere que a existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades:

a) Serviços Municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

- I.** De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- II.** De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- Faculdade de vetar orçamentos;
- A possibilidade de vetar, derogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Acrescenta ainda o n.º 6, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que de acordo com o n.º 7 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do referido artigo, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a)** Balanço consolidado;
- b)** Demonstração consolidada nos resultados por natureza;
- c)** Mapas de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;

- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

O referido artigo, no seu n.º 8, acrescenta que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do sector público administrativo.

Importa referir que a exata definição das entidades relevantes para efeitos de consolidação de contas de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, suscitou algumas dúvidas, pelo que o município da Figueira da Foz solicitou esclarecimentos à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, em 3 de setembro de 2014, cuja resposta foi efetivada com o envio em 25 de maio 2015 de Instruções para o Exercício de 2014.

Por outro lado, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEPL) aplica-se à constituição ou mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e pelas áreas metropolitanas.

O Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas;
- NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos;
- NCP 24 – Acordos Conjuntos.

Adicionalmente podem ainda aplicar-se as seguintes normas:

- NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras;
- NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio;
- NCP 18 – Instrumentos Financeiros;
- NCP 20 – Divulgação das Partes Relacionadas;
- EC – Estrutura Conceptual.

Perímetro de Consolidação do SNC-AP

O artigo n.º 7 do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma que aprova o SNC-AP estabelece, em matéria de consolidação de contas, e quanto ao perímetro de consolidação, o seguinte:

- Perímetro de consolidação em matéria orçamental (NCP26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22).

Tabela 1: Definição do Perímetro de Consolidação

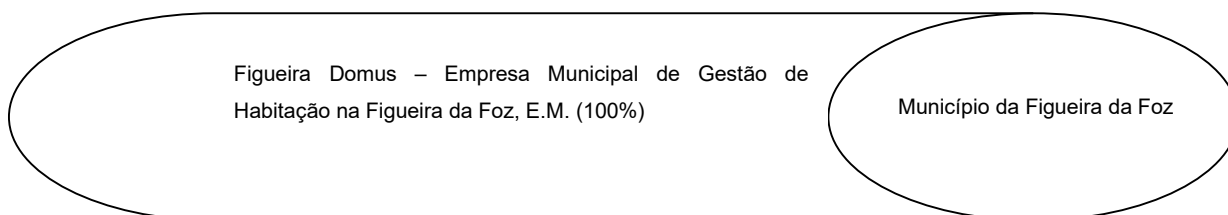
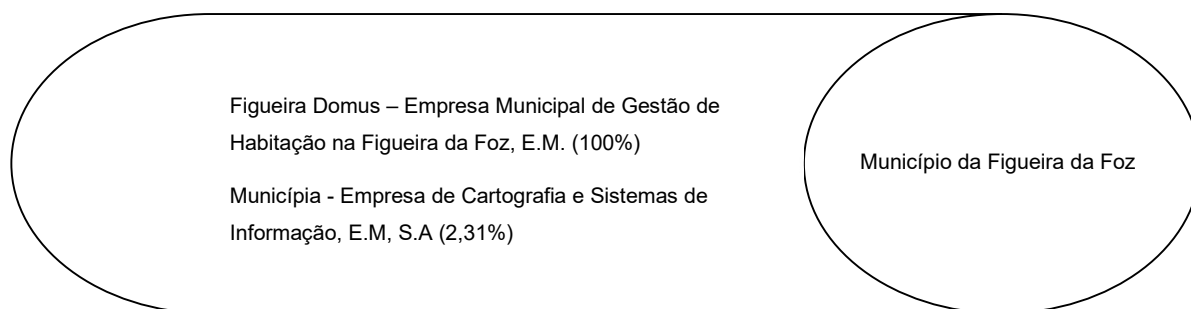
Perímetro de Consolidação Orçamental da Administração Local	Perímetro de Consolidação Financeira da Administração Local
Conjunto das entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas	Entidades controladas pela administração local (aplicação da NCP 22)

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º do RFALEI.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes. Não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, o município apresenta mapas orçamentais com perímetro orçamental e mapas financeiros com perímetro de controlo ⁽¹⁾.

Numa primeira fase, é necessária a identificação das entidades a incluir no perímetro de consolidação de contas orçamental e no perímetro de contas financeiro, para posteriormente obter de cada uma delas os respetivos elementos financeiros.

Tabela 2: Perímetro de Consolidação Orçamental**Tabela 3: Perímetro de Consolidação Financeira**

⁽¹⁾ Fonte: FAQ da CNC (resposta à pergunta n.º 18): (Aprovada pelo CNCP em 7 de novembro de 2017).

http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html



Número de Trabalhadores

No exercício económico de 2025, o número de trabalhadores ao serviço, das entidades incluídas no perímetro de consolidação municipal foi de 948, conforme detalhe que consta da tabela 4: número de trabalhadores.

Tabela 4: Número de Trabalhadores das Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

Categoria Profissional	Número de Trabalhadores		Total
	Município da Figueira da Foz	Figueira Domus, E.M.	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	26	0	26
Carreiras Gerais - Técnico Superior	158	18	176
Carreiras Gerais - Assistente Técnico	180	4	184
Carreiras Gerais - Assistente Operacional	525	2	527
Bombeiros	39	0	39
Informática	8	0	8
Outros	12	0	12
Total	948	24	972

Método de Consolidação Orçamental – NCP 26

Este método, suportado pelas contas da classe zero, consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes, de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

A consolidação orçamental apenas será efetuada com a empresa Figueira Domus, E.M.

Método de Consolidação Financeira – NCP 22

Tabela 5: Métodos de Consolidação Financeira

Controlo	Tipo de Participação	NCP aplicável	Mensuração		Entidade consolidada
			Contas Individuais	Contas Consolidadas	
Controlo (exclusivo)	Entidades Controladas	NCP 22	Método de Equivalência Patrimonial	Método de Consolidação Integral	Figueira Domus, E.M.
Controlo Conjunto	Empreendimento Conjunto	NCP 24	Método de Custo	Método de Equivalência Patrimonial	Município S. A.



Método de Consolidação Integral – método adotado em situações de controlo exclusivo, consiste na integração nas demonstrações financeiras da empresa consolidante e das demonstrações financeiras das empresas consolidadas, evidenciando os interesses que não controlam, caso existam.

De acordo com este método, deve somar-se linha a linha, isto é, conta a conta, todos os elementos das demonstrações financeiras das subsidiárias (ativos, passivos, rendimentos e gastos). Seguidamente deve-se eliminar a participação financeira da empresa detentora e os capitais próprios da subsidiária.

Ajustamentos de pré-consolidação:

1. Reunir as demonstrações financeiras da entidade que controla e das entidades controladas;
2. Uniformizar as demonstrações financeiras;
3. Combinar os itens semelhantes do Balanço e da Demonstração de Resultados;
4. Eliminar o investimento da entidade que controla na entidade controlada;
5. Reconhecer os interesses que não controlam;
6. Eliminar os saldos e transações Intra grupo público;
7. Alocar os resultados;
8. Apresentação de Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Método de Equivalência Patrimonial (MEP) – em que os ativos financeiros de uma investidora numa associada ou empreendimentos conjuntos são mensurados no reconhecimento inicial pelo custo, e subsequentemente ajustados da sua quota-parte dos aumentos e diminuições da entidade investida.

I.B. – Grupo Municipal

I.B.1. – Município da Figueira da Foz

Ao nível da **execução orçamental e atividade financeira** em 2025, importa destacar os seguintes indicadores:

- A receita total cobrada (incluindo o Saldo da Gerência anterior) ascendeu a € 100.340.161, registando um aumento de € 14.875.307 e uma taxa de execução de 79,72%.
- As receitas correntes totalizaram a importância de € 62.962.187, registando uma taxa de execução de 104,71% e um acréscimo no montante de € 5.305.588.
- Os Impostos Diretos somaram a importância de € 29.285.252, verificando-se um crescimento, em termos absolutos, de € 2.667.800. Todos os Impostos Diretos registaram aumentos, por comparação a 2024, destacando-se a Derrama (mais € 1.312.649), o Imposto Municipal sobre Imóveis (acréscimo de € 851.171) e o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (mais € 460.519).
- As Taxas, Multas e Outras Penalidades cobradas em 2025 ascenderam a € 3.219.218, dos quais € 908.205 correspondem a receitas relacionadas com os loteamentos e obras de urbanização, € 838.694 respeitam à Taxa de Gestão de Resíduos e € 771.718 respeitam à Taxa Turística.



- A Direção-Geral das Autarquias Locais transferiu para o Município a importância de € 8.685.952, no âmbito do Processo de Descentralização de Competências nas Áreas da Educação (€ 7.208.653), Saúde (€ 876.574) e Ação Social (€ 600.725), estabelecido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos dos respetivos diplomas de âmbito setorial (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto).
- As receitas de capital efetivas ascenderam a € 16.546.753, apresentando um índice de cobrança de 36,85% e um acréscimo de € 5.746.728.
- A receita decorrente da Venda de Bens de Investimento ascendeu a € 2.572.152, apresentando um aumento de € 1.207.609 face ao exercício de 2024.
- As transferências de capital totalizaram a importância de € 13.639.890, representando, em termos absolutos, mais € 4.420.114 face ao ano anterior.
- A despesa efetiva paga (que corresponde à despesa deduzida dos ativos e passivos financeiros de natureza orçamental) totalizou a importância de € 73.841.657, contabilizando um aumento de € 11.180.787 face ao ano anterior.
- O valor da despesa paga respeitante à aquisição de bens de capital foi de € 20.334.500.
- A despesa total comprometida ascendeu a € 114.423.792, correspondendo a 90,91% do valor do Orçamento (corrigido) da Despesa.
- O Município cumpriu a Regra do Equilíbrio Orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. De acordo com a referida norma, "...a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos" e "... no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir".
- O saldo corrente ascendeu a € 9.802.978, refletindo que as receitas correntes superaram as despesas correntes, traduzindo a capacidade do Município para gerar poupança corrente. Este indicador assume particular relevância no contexto do SNC-AP, na medida em que evidencia a sustentabilidade do funcionamento corrente e a possibilidade de afetação de recursos ao investimento.
- O saldo de capital apresentou o valor negativo de € 4.135.695, refletindo o esforço de investimento realizado, sendo uma situação expectável no âmbito da atividade municipal. Este défice é financiado pela poupança corrente gerada.
- Por sua vez, o saldo primário situou-se em € 6.141.802, evidenciando a capacidade do Município para gerar excedentes antes dos encargos com juros. Este indicador constitui uma referência relevante para a avaliação da sustentabilidade da dívida, demonstrando que o Município apresenta capacidade para fazer face aos encargos financeiros sem comprometer o equilíbrio orçamental.
- O saldo global ascendeu a € 5.688.903, refletindo o impacto conjugado das componentes corrente e de capital, bem como dos encargos financeiros, evidenciando uma trajetória sustentável da gestão financeira, em conformidade com os princípios do equilíbrio orçamental e da boa gestão pública.



Resultados Financeiros do Município da Figueira da Foz

O Resultado Líquido do Exercício de 2025 é positivo, no valor de € 244.636, como resultado de um total de Rendimentos de € 67.643.464 contra um total de Gastos de € 67.398.828.

No ano económico de 2025, registou-se um total de Gastos decorrentes da atividade desenvolvida pelo Município, no valor de € 67.398.828, representando mais 7,08% (€ 4.454.054) do que no ano anterior.

As parcelas mais representativas dos Gastos incorridos pelo Município (não considerando os Gastos de Depreciação e de Amortização) foram os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos e os Gastos com o Pessoal, com pesos de 34,59% e 34,30%, respetivamente.

A atividade desenvolvida no ano económico de 2025 originou Rendimentos, no valor total de € 67.643.464, os quais aumentaram 6,84% (€ 4.329.025), comparativamente a 2024.

I.B.2. – Figueira Domus, E.M. S.A.

A Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, EM, tem por objeto essencial o desenvolvimento da gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e fogos de habitação social e à promoção de habitação a custos controlados.

O Município da Figueira da Foz detém a totalidade do respetivo capital social.

Atividade

Por delegação do Município da Figueira da Foz, nos termos das deliberações da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2008 e de 28 de dezembro de 2012, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Figueira Domus, E.M tem por objeto a *“promoção do desenvolvimento da gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e fogos de habitação social do Município e da Empresa, a promoção de habitação a custos controlados, em execução da política de habitação da Câmara Municipal, promovendo permutas ou vendas que forem determinadas e executar as obras que a gestão dos bairros exija, tendo como objetivo primordial a promoção da melhoria do bem-estar da população residente”*.

Em resultado da entrada em vigor, em 22 janeiro de 2016, do novo Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social, alterado na sequência da entrada em vigor das Leis n.º 80/2014 e n.º 81/2014, ambas de 19 de dezembro, os serviços da empresa prosseguiram com a implementação das novas normas, tendo em vista assegurar maior justiça, equidade e probidade no desempenho das competências e atribuições da empresa em matéria de gestão social.

No âmbito da Gestão e Intervenção Social, as atividades desenvolvidas no ano de 2025, e à semelhança dos anos anteriores, incidiram em três vertentes fundamentais:

- Receção e apreciação de pedidos de candidatura a habitação em regime de arrendamento apoiado;
- Atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado;
- Gestão social dos fogos e respetivos beneficiários que constituem o parque habitacional, atualmente composto por 572 fogos, 15 garagens e 5 lojas num total de 592 frações. Destas



encontravam-se arrendadas 499 frações, 16 frações destinadas a protocolo com instituições e estavam devolutas 73 frações. No período homólogo estavam devolutas 71 frações, e o património gerido era de 593 frações.

No ano de 2025, procedeu-se à abertura de 135 Processos de Pedido de Alojamento (PPA), verificando-se o maior aumento na freguesia urbana de Buarcos e S. Julião. No período em análise, manteve-se a tendência crescente no número de novos processos de pedido de habitação, tendo se registado um aumento de 29,80%, comparativamente ao ano transato. Num modelo de gestão integrada e descentralizada, efetuaram-se atendimentos, quer presencialmente, quer via telefone, a arrendatários e munícipes do concelho. Contabilizaram-se um total de 639 atendimentos registando um aumento de 20,56% no número de atendimentos comparativamente ao ano de 2024.

A intervenção social efetuada tem por base o princípio de proximidade, privilegiando o contacto direto com as populações residentes nos diversos bairros, razão pela qual foram efetuadas, regularmente, visitas domiciliárias nos mesmos. 29 Relatório de Atividades e Contas 2025 O principal objetivo das visitas domiciliárias consiste em aproximar os beneficiários e a empresa, criando elos de ligação e de confiança entre ambos, para além de contribuir para a harmonização das relações de vizinhança, integração dos indivíduos nos bairros e sensibilização dos beneficiários no que respeita ao cumprimento do pagamento de rendas, bem como dos acordos de regularização de dívida. No ano de 2025 foram realizadas 92 visitas domiciliárias, constatando-se uma diminuição de 37,41% relativamente ao ano anterior.

No decorrer do ano, realizaram-se três atribuições de carácter excecional. No 2.º trimestre de 2025, foram realizadas 2 atribuições de fogos em regime de exceção a agregados familiares unipessoais, por deliberação do Conselho de Administração, datada de 20/05/2025 e com base no despacho da Câmara Municipal da Figueira da Foz. A atribuição do fogo de tipologia T1, realizou-se no bairro de Vila Robim, freguesia de Tavadede, em 26/05/2025, e a atribuição do fogo de tipologia T3, realizou-se no bairro da Leirosa, freguesia de Marinha das Ondas, em 13/06/2025. No 4.º trimestre de 2025, atribuiu-se um fogo de tipologia T2, em regime de exceção, a uma família monoparental composta pela progenitora e uma menor, na sequência de um incêndio ocorrido na sua habitação. De acordo com a proposta e deliberação de CA de 31-12-2025, com posterior ratificação, a atribuição do fogo realizou-se no bairro da Leirosa, freguesia de Marinha das Ondas, em 31/12/2025. Comparativamente ao ano de 2024, no qual foram realizadas quatro atribuições em regime de exceção, verificou-se uma diminuição de 25,00%.

No ano de 2025, foram realizadas 6 transferências de fogos com a finalidade de adequar a tipologia do fogo à composição atual dos agregados familiares. De salientar, que a realização destas transferências de fogo, não está integrada no Programa de Requalificação dos Bairros Municipais (PRR). Constatou-se um aumento de 200,00 % no número de transferências comparativamente ao ano transato, no qual foram realizadas 2 transferências.

No decorrer do ano de 2025, efetuaram-se um total de 101 verificações habitacionais de processos de pedido de alojamento, verificou-se uma diminuição de 4,71% no número de verificações habitacionais efetuadas.

Foi ainda concluída a empreitada de reabilitação de 8 fogos destinados à integração na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, que no ano de 2024 ficou marcado pela execução direta do projeto da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) visando a realização de obras de beneficiação nos 8 fogos destinados especificamente a este projeto ao longo de grande parte do ano num investimento que rondará os 250.000,00€ incluindo impostos. Iniciaram-se em 2024 e estão ainda em



realização as obras referentes a 7 projetos têm um valor de investimento estimado de 306.125,80 €, já incluindo impostos.

A FIGUEIRA DOMUS, E.M., integra a equipa técnica responsável pela elaboração da Estratégia Local de Habitação da Figueira da Foz e pela candidatura ao 1º Direito, em colaboração com os serviços técnicos do Município, mantém sua participação ativa na execução da empreitada de reabilitação de 145 habitações (85 de propriedade municipal e 60 de propriedade da Figueira Domus), com especial ênfase na gestão das rotações de famílias, visando assegurar a execução da empreitada e promover as melhores condições de habitabilidade para os beneficiários.

Ao longo de 2025, realizaram-se um total de 64 transferências de fogo, designadamente, 32 no bairro da Leirosa, 7 no bairro da Quinta das Recolhidas e 25 no bairro da Vila Robim. Estas transferências realizaram-se no decorrer das obras de beneficiação, ao abrigo da candidatura ao 1º Direito/PRR - Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação N.º 01/CO2-i01/2021.

A empresa prestou ainda apoio efetivo aos agregados familiares ucranianos no processo de candidatura ao programa Porta de Entrada, permitindo que as famílias com resposta habitacional no mercado privado pudessem aceder a apoios ao arrendamento, nos termos previstos pelo referido programa.

Durante o ano de 2025 foram realizadas 963 intervenções técnicas no património da empresa nas suas mais variadas vertentes o que representa o efetivo incremento que foi necessário imprimir para dar cumprimento às necessidades observadas de respostas habitacionais dignas para implementação de programas de intervenção profunda em património do município da Figueira da Foz, para além das necessidades habituais de gestão corrente das mais variadas solicitações. Ao presente a empresa desenvolveu um conjunto expressivo de ações técnicas e obras de requalificação, totalizando 226 063,28 euros de investimento, distribuídos pelos vários bairros sob gestão municipal.

Na perspetiva económica e financeira, em 2025, o Passivo totalizou o valor de € 5.343.672, verificando-se uma diminuição do Passivo no montante de € 615.613 (-10,33%) relativamente ao período anterior. Em 2024 o Passivo diminuiu, principalmente devido à diminuição dos Financiamentos Obtidos e à passagem do valor do contrato de comparticipação entre o IHRU, I.P. e a Figueira Domus acima referido da conta de Diferimentos para a conta de Capital - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables. Neste ano de 2025, o Passivo continua a diminuir, com origem essencialmente na diminuição dos Financiamentos Obtidos.

Relativamente ao Ativo no montante de € 17.205.577 registou-se uma diminuição de € 267.607 (-1,53%), face ao ano anterior. Em 2024 o ativo teve uma ligeira diminuição resultante de:

- a) diminuição pela depreciação do imobilizado da empresa;
- b) aumento pela contabilização dos 7 contratos de comparticipação entre o IHRU, I.P. e a Figueira Domus, que têm como objeto a concessão de apoios financeiros não reembolsáveis destinados a financiar a realização dos seguintes projetos designados por: “Centro de Apartamento Temporário da Quinta do Paço”; “Centro de Alojamento de Emergência Social da Quinta do Paço”; “Centro de Alojamento de Emergência Social de S.Julão da Figueira”; “Apartamento de Transição em Martir Santo”; “Apartamento de Transição na Gala”; “Apartamento de Transição na Quinta do Paço”; “Apartamento de Transição na Quinta do Paço, Tavadrede”. Estes projetos visam a disponibilização de soluções de alojamento de emergência ou de transição destinadas a pessoas que se encontram nas situações de risco ou de emergência abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2021 de 31 de março, na sua atual redação, contribuindo para a concretização do “Investimento RE-C02-i02 – Bolsa Nacional de



Alojamento Urgente e Temporário”. Os 7 projetos têm um valor de investimento estimado de 278.983,77 €, a que acresce o IVA no valor de 27.142,03 €, o que perfaz o valor total estimado de financiamento de 306.125,80 €.

c) diminuição nos Meios Financeiros Líquidos - Caixa e Depósitos à Ordem, pela transferência para o Município do valor de adiantamento recebido do IHRU, I.P. referente ao projeto designado por “Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais / 60 fogos / Figueira da Foz”.

Já neste ano de 2025, o ativo teve uma ligeira diminuição de 1,53%, com origem essencialmente na depreciação do imobilizado da empresa.

Os Gastos da empresa totalizaram o valor de € 1.358.315,80, registando uma diminuição de 6,95%, em comparação ao período homólogo de 2024. Quanto aos Rendimentos, registaram o montante de € 1.764.451,93 €.

Relativamente ao ano de 2025, verifica-se que o volume de negócios da empresa registou uma ligeira diminuição de 0,07%, quando comparado com o período homólogo do ano transato.

Resultados Financeiros da Figueira Domus, E.M. S.A.

A Empresa apresentou em 2025 um resultado líquido do exercício positivo de € 349.992,12, o que representou um aumento de € 91.211,27 relativamente ao exercício de 2024, que registou um resultado líquido do exercício de € 258780,85, correspondente a uma variação de 35,25%.

I.B.3. – Município, E.M., S.A.

A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A é uma empresa municipal, sociedade anónima, enquadrada no setor empresarial local, com sede no Taguspark, em Oeiras.

A Sociedade tem por objeto principal a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, assim como a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica.

O Município da Figueira da Foz, detém uma participação de 2,31%, sendo o restante capital distribuído por um vasto conjunto de municípios, comunidades intermunicipais e associações de Municípios, sendo o maior acionista o Município de Oeiras, com 56,71% do capital social.

Atividade

O ano de 2025 foi marcado pela inversão dos resultados financeiros, apresentando resultados positivos no exercício.

Analisando a estrutura de faturação desde o ano 2000, é visível a importância dos projetos com não acionistas, privados e mercado internacional. O peso médio da faturação ao acionista Oeiras, desde a constituição da Município (2000-2025), foi de 7%. O peso médio da faturação dos acionistas (sem Oeiras) foi de 17,5%, não acionistas 43,8%, privados 20% e mercado internacional 11,7%. Em 2025 a faturação do acionista Oeiras representa 4,1% do total da faturação e os restantes acionistas 6,2%, evidenciando a independência da empresa relativamente à estrutura acionista.



No âmbito do investimento em Investigação e Desenvolvimento (I & D), a Município ao longo dos anos, preparou uma resposta aos desafios emergentes das SmartCities, desenvolvendo soluções que têm um enorme potencial de retorno de investimento. Ao longo dos anos verificou-se um investimento em novos produtos constituindo um significativo património tecnológico:

- Plataforma CityHUB, enquanto plataforma de gestão urbana integrada alinhada com a Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes;
- A integração de l'win e de modelos 3D/4D, ao serviço do planeamento preditivo, da gestão urbanística, da gestão de infraestruturas e da monitorização ambiental;
- A CONNECT – Central de Compras Públicas, que serve mais de 450 entidades e promove transparência, sustentabilidade e economias de escala;
- Os projetos Green Energy e Underground Intelligence, orientados para a eficiência energética e a gestão inteligente do subsolo;
- Aposta continuada na qualidade e atualização dos dados, como fator diferenciador da gestão urbana;
- Adoção de soluções Open Source desde 2007, assegurando independência tecnológica;
- Integração progressiva de Inteligência Artificial, em conformidade com princípios éticos e de responsabilidade pública.

A Transformação Digital das Cidades é o desafio que se coloca aos acionistas desta empresa municipal. Os objetivos de neutralidade climática da União Europeia até 2050, as metas climáticas da União Europeia para 2030 e o Acordo de Paris estão na base do reforço do Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para 2021-2027 e do Next Generation EU. Os Municípios têm de reforçar o seu protagonismo de forma alinhada e beneficiando dos financiamentos disponibilizados.

Os Municípios têm na Município o suporte para o alinhamento com a agenda global de transformação digital *“To a smarter, more sustainable world with digital solutions at its core”*.

A Município continuará, assim, a afirmar-se como um agente do futuro, colocando a ciência dos dados e a inteligência territorial ao serviço de uma administração pública mais moderna, eficiente e sustentável.

Resultados Financeiros da Município, E.M., S.A.

A empresa registou em 2024 um resultado líquido positivo de € 114.535, invertendo o resultado negativo do ano de 2023, que ascendeu a € -820.475. Continuou em crescente no ano de 2025 com um resultado líquido positivo de € 147.224, correspondente a uma variação de 29% face ao ano anterior.

I.C. – Análise Económico-Financeira da Atividade Consolidada

O processo de consolidação decorre da preparação, por parte do município, de todas as demonstrações financeiras das entidades, numa mesma base contabilística, de acordo com as regras definidas pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).



O presente relatório tem como documento orientador e de apoio à Consolidação de Contas, o Manual de Consolidação de Contas aprovado em reunião de Câmara de 11 de maio de 2022.

I.C.1. – Análise ao Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado destina-se a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, a situação patrimonial do Grupo no final do ano de 2025, de acordo com o seu Perímetro de Consolidação Financeiro.

Em 2025, o Ativo das contas consolidadas do Grupo Municipal da Figueira da Foz atingiu o valor de € 268.015,780.

No final de 2025, o Ativo da Figueira Domus, E.M registou uma diminuição de € 267.607, correspondente a -1,53%, face ao ano anterior.

No final de 2025, o Ativo do Município totalizou o montante de € 264.607.497, registando um aumento de 5,83% (€ 14.572.055) comparativamente ao valor registado em 31/12/2024.

Do total do **Ativo Consolidado**, 79,47% constitui o Ativo Não Corrente e 20,53% o Ativo Corrente.

Tabela 6: Evolução do Ativo

valores em euros €

Rubricas	2025		2024		Variação 2025 / 2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativo Não Corrente						
Ativos Fixos Tangíveis	198 716 457	74,14%	198 239 613	77,70%	476 844	0,24%
Propriedades de Investimento	3 459 653	1,29%	2 452 446	0,96%	1 007 208	41,07%
Ativos Intangíveis	42 340	0,02%	42 340	0,02%	0	0,00%
Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Participações Financeiras	2 088 935	0,78%	2 085 252	0,82%	3 683	0,18%
Devedores por Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Acionistas/ Sócios/ Associados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Diferimentos	8 123 741	3,03%	867 690	0,34%	7 256 052	836,25%
Outros Ativos Financeiros	0	0,00%	2 250	0,00%	-2 250	-100,00%
Ativos por Impostos Diferidos	8 267	0,00%	8 575	0,00%	-308	-3,59%
Clientes, Contribuintes e Utentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Contas a Receber	565 637	0,21%	565 637	0,22%	0	0,00%
	213 005 030	79,47%	204 263 802	80,06%	8 741 228	4,28%
Ativo Corrente						
Inventários	651 448	0,24%	569 866	0,22%	81 582	14,32%
Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis	141 656	0,05%	339 533	0,13%	-197 877	-58,28%
Devedores por Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Clientes, Contribuintes e Utentes	814 201	0,30%	849 771	0,33%	-35 570	-4,19%
Estado e Outros Entes Públicos	36 142	0,01%	32 582	0,01%	3 560	10,93%



Acionistas/ Sócios/ Associados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Contas a Receber	25 012 474	9,33%	24 946 664	9,78%	65 810	0,26%
Diferimentos	533 010	0,20%	503 917	0,20%	29 093	5,77%
Ativos Detidos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros Ativos Financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Caixa e Depósitos	27 821 819	10,38%	23 624 916	9,26%	4 196 903	17,76%
	55 010 750	20,53%	50 867 250	19,94%	4 143 500	8,15%
Total do Ativo	268 015 780	100,00%	255 131 052	100,00%	12 884 728	5,05%

No final de 2025, os **Ativos Fixos Tangíveis** representaram 74,14% do valor total do Ativo e registaram um acréscimo de 0,24% (€ 476.844) relativamente a 31/12/2024.

A rubrica “Diferimentos – Gastos a Reconhecer” compreende principalmente os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto ou parte do gasto deva ser reconhecido nos períodos seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica.

De entre os montantes que se encontram contabilizados como Diferimentos destacam-se as verbas transferidas pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e no âmbito do Programa de Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível, e também no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Face a esta situação o Município tem ativos em Contas de Terceiros - obras no valor de 7 425 502€ e, e reconheceu os subsídios em contas de terceiros 8 623 103€ e (Diferimentos - Passivo Não Corrente).

O aumento na rubrica de **Clientes, Contribuintes e Utentes** deve-se maioritariamente ao reconhecimento de dívidas pelo Município relativamente à Tarifa de Resíduos Urbanos o que acontece pela primeira vez no presente exercício. A faturação e a cobrança (e posterior transferência para o Município) desta receita é efetuada pelas Águas da Figueira S.A., os valores dessas dívidas nunca haviam sido registados, todavia na sequência de recomendações da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos, passou a efetuar-se esse reconhecimento.

A rubrica de **Outras Contas a Receber** do Ativo Corrente consolidado apresenta um valor de € 25.012.474. Nesta rubrica encontram-se registados, entre outros, os Impostos Diretos e a Participação no IRS, cuja cobrança irá ocorrer em 2026. Refira-se que o Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, sendo devido pelo proprietário a 31 de dezembro do ano a que respeitam. Assim, o Imposto Municipal sobre Imóveis que se prevê cobrar em 2026 constitui um rendimento do exercício de 2025.

A rubrica **Caixa e Depósitos** contabiliza, em 2025, o montante consolidado de € 27.821.819 registando um acréscimo de € 4.196.903 (17,76%).

O **Resultado Líquido Consolidado** apresenta um valor positivo de € 248.040.



Tabela 7: Evolução do Passivo

valores em euros €

Rubricas	2025		2024		Variação 2025 / 2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Passivo Não Corrente						
Provisões	47 684	0,09%	5 500	0,01%	42 184	766,98%
Financiamentos Obtidos	18 775 936	33,59%	21 691 736	47,69%	-2 915 800	-13,44%
Fornecedores de Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Diferimento	17 629 560	31,54%	8 424 104	18,52%	9 205 456	109,28%
Passivos por Impostos Diferidos	852 394	1,52%	904 127	1,99%	-51 733	-5,72%
Fornecedores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Contas a Pagar	3 760 373	6,73%	3 233 984	7,11%	526 389	16,28%
	41 065 947	73,46%	34 259 451	75,32%	6 806 496	19,87%
Passivo Corrente						
Credores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis Concedidos	85 485	0,15%	13 647	0,03%	71 838	526,38%
Fornecedores	2 966 066	5,31%	2 317 131	5,09%	648 935	28,01%
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Estado e Outros Entes Públicos	181 525	0,32%	123 579	0,27%	57 945	46,89%
Acionistas/ Sócios/ Associados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Financiamentos Obtidos	2 884 776	5,16%	2 724 571	5,99%	160 206	5,88%
Fornecedores de Investimento	2 285 619	4,09%	1 211 099	2,66%	1 074 520	88,72%
Outras Contas a Pagar	6 033 093	10,79%	4 425 928	9,73%	1 607 165	36,31%
Diferimentos	399 316	0,71%	412 327	0,91%	-13 012	-3,16%
Passivos Detidos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros Passivos Financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
	14 835 879	26,54%	11 228 282	24,68%	3 607 596	32,13%
Total do Passivo	55 901 826	100,00%	45 487 733	100,00%	10 414 093	22,89%

O **Passivo Consolidado** totalizou o valor de € 55.901.826, constituído por 73,46% de Passivo Não Corrente e 26,54% de Passivo Corrente.

Face ao mesmo período de 2024, registou-se um aumento de € 10.414.093 (22,89%), acompanhando a situação evolutiva do Passivo do Município, que registou um aumento de € 12.157.157 (23,20%). A rubrica das contas individuais do Município que mais contribuiu para esse aumento foi a de **Diferimentos**. O valor dos Diferimentos do Passivo Não Corrente das contas individuais do Município corresponde aos subsídios para investimentos a que o Município teve direito e que só irão ser imputados como rendimentos, nos exercícios em que forem contabilizadas as amortizações do ativo fixo tangível a que respeitam. De entre os montantes que se encontram contabilizados como Diferimentos destacam-se as verbas transferidas pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e no âmbito do Programa de Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível, e também no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.



Por outro lado, a empresa Figueira Domus, E.M registou uma diminuição no passivo no valor de € 615.613 (-10,33%), principalmente devido à diminuição dos Financiamentos Obtidos.

O agregado **Financiamentos Obtidos** obteve um decréscimo no valor de € 2.755.594 face ao ano anterior, justifica-se substancialmente, pela diminuição verificada nas contas individuais do Município, relacionada maioritariamente com a redução da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo, no valor de € 2.113.650.

O agregado de **Outras Contas a Pagar** do Passivo Não Corrente também registou um aumento de € 526.389 em resultado das contas individuais do Município.

Quanto ao **Passivo Corrente Consolidado** totalizou o valor de € 14.835.879 obtendo um acréscimo de € 3.607.596 (32,13%), face ao ano anterior.

As rubricas **Fornecedores de Investimentos** e **Outras Contas a Pagar** do Passivo Corrente foram as que apresentaram maior aumento face ao ano anterior, € 1.074.520 (88,72%) e € 1.607.165 (36,31%), respetivamente. Estes aumentos são justificados maioritariamente pelas contas individuais do Município. A conta “Credores por Acréscimos de Gastos”, incluída na rubrica outras contas a pagar, serve de contrapartida aos gastos a reconhecer no próprio exercício, cuja despesa só venha a incorrer em exercício ou exercícios posteriores e compreende essencialmente os encargos com férias (mês e subsídios de férias) e os respetivos encargos sociais a pagar em 2026, em obediência ao Princípio do Acréscimo.

Na empresa Figueira Domus, E.M, o Passivo Corrente aumentou, relativamente ao ano de 2024, devido ao aumento da rubrica dos Financiamentos Obtidos.

A tabela 8 relaciona o peso das contas individuais do município e das entidades nas contas consolidadas do Balanço:

Tabela 8: Peso das Contas Individuais nas Contas Consolidadas – Balanço

Entidades	valores em euros €					
	Balanços Individuais			Peso das Contas Individuais em Relação às Contas Consolidadas (Antes das Eliminações)		
	Total do Ativo 1)	Total do Passivo 2)	Total do Património Líquido 3)	Ativo 5=1/4	Passivo 6=2/4	Património Líquido 7=3/4
Município da Figueira da Foz	264 607 497	52 396 272	212 211 225	93,89%	90,75%	94,71%
Figueira Domus, E.M.	17 205 577	5 343 672	11 861 904	6,11%	9,25%	5,29%
Totais dos Balanços Individuais 4)	281 813 074	57 739 944	224 073 129	100%	100%	100%



Tabela 9: Indicadores Económico-Financeiros do Balanço Consolidado

valores em euros €			
Indicadores	2025	2024	Variação 2025 / 2024
1. Liquidez			
1.1 Liquidez Geral: Ativo Corrente / Passivo Corrente	370,80%	453,03%	-82,23%
1.2 Liquidez Imediata: Disponibilidades / Passivo Corrente	187,53%	210,41%	-22,87%
1.3 Liquidez Reduzida: Ativo Corrente – Inventários / Passivo Corrente	366,40%	447,95%	-81,55%
2. Estrutura Financeira			
2.1 Endividamento: Passivo / Ativo	20,86%	17,83%	3,03%
2.2 Autonomia Financeira: Património Líquido / Ativo	79,14%	82,17%	-3,03%
2.3 Solvabilidade: Património Líquido / Passivo	379,44%	460,88%	-81,44%

O Indicador da **Liquidez Geral** mede a capacidade de uma entidade para fazer face aos débitos ou compromissos a curto prazo. Este Indicador deve ser superior a 100%, sendo que, quanto maior for o seu resultado, maior a certeza de que os débitos a curto prazo podem ser pagos nos prazos adequados.

O indicador de **Liquidez Imediata** totalizou 187,53%. Este indicador mede a capacidade da entidade para fazer face aos débitos ou responsabilidades a curto prazo, utilizando os montantes de Disponibilidades. Quanto maior for o resultado deste indicador, maior será a certeza que os débitos de curto prazo podem ser pagos nos prazos adequados.

O Indicador da **Liquidez Reduzida** mede a capacidade das Disponibilidades e dos créditos de curto prazo cobrirem as dívidas de curto prazo.

Quanto ao indicador do **Endividamento** com 20,86%, mede o peso dos capitais alheios no financiamento das atividades da autarquia.

O indicador de **Autonomia Financeira** com 79,14%, traduz o grau de dependência de uma entidade face a financiamentos externos, quanto maior o resultado maior a autonomia.

O indicador de **Solvabilidade** com 379,44%, mede a capacidade financeira global de uma entidade poder solver melhor ou pior a totalidade dos seus compromissos, colocando em destaque o grau de independência da entidade em relação aos seus credores.

I.C.2. – Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Os Rendimentos Consolidados totalizaram o valor de € 67.681.834 e os Gastos Consolidados registaram o valor de € 67.377.650, tendo sido apurado um Resultado Antes de Impostos consolidado de € 304.184 e um Resultado Líquido do Exercício consolidado de € 248.040. Salienta-se mais uma vez, a influência dominante das contas individuais da Autarquia, determinando a tendência das contas consolidadas, como se apresenta no mapa que se segue.

As contas individuais do Município representam 97,46% dos rendimentos das contas consolidadas (antes das eliminações) e 98,02% nos Gastos nas contas consolidadas (antes das eliminações).

As contas individuais da empresa Figueira Domus, EM representam 2,54% dos rendimentos das contas consolidadas (antes das eliminações) e 1,98% nos Gastos nas contas consolidadas (antes das eliminações).



Tabela 10: Peso das Contas Individuais nas Contas Consolidadas - Demonstração de Resultados

Entidades	valores em euros €				
	Dem. Resultados Individuais (€)			Peso das Contas Individuais em Relação às Contas Consolidadas (Antes das Eliminações)	
	Total dos Rendimentos (€)	Total dos Gastos (€)	Resultado Líquido (€)	Rendimentos	Gastos
	1)	2)	3)	5=1/4	6=2/4
Município da Figueira da Foz	67 643 464	67 398 828	244 636	97,46%	98,02%
Figueira Domus, E.M.	1 764 452	1 358 316	349 992	2,54%	1,98%
Totais das Demonstrações de Resultados Individuais (4)	69 407 916	68 757 144	594 628	100%	100%

Tabela 11: Evolução dos gastos

Rubricas	valores em euros €					
	2025		2024		Variação 2025 / 2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Custo das Mercadorias Vendidas Matérias Consumidas	768 761	1,14%	691 193	1,10%	77 568	11,22%
Fornecimento e Serviços Externos	23 649 009	35,10%	22 914 616	36,37%	734 393	3,20%
Gastos com o Pessoal	23 533 739	34,93%	20 818 437	33,04%	2 715 302	13,04%
Transferências e Subsídios Concedidos	4 758 029	7,06%	4 094 519	6,50%	663 510	16,20%
Prestações Sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas)	81 345	0,12%	85 053	0,13%	-3 708	-4,36%
Gastos Imputados de Entidades	0	0,00%	918,13	0,00%	-918	-100,00%
Provisões (Reduções)	47 684	0,07%	0	0,00%	47 684	0,00%
Gastos de Depreciação e Amortização	12 297 138	18,25%	12 164 706	19,31%	132 432	1,09%
Juros e Gastos Similares Suportados	594 997	0,88%	900 434	1,43%	-305 437	-33,92%
Outros Gastos	1 646 950	2,44%	1 341 499	2,13%	305 451	22,77%
TOTAL DE GASTOS	67 377 650	100%	63 011 374	100%	4 366 276	6,93%

O total de **Gastos Consolidados** aumentaram € 4.366.276 (6,93%) em comparação com o mesmo período de 2024. As rubricas consolidadas de **Fornecimentos de Serviços Externos** e **Gastos com o Pessoal** foram as que mais contribuíram para este aumento, correspondendo-lhe um acréscimo de € 2.715.302 (13,04%) e € 734.393 (3,20%), respetivamente, face ao ano anterior, proveniente do aumento nas contas do Município.

O aumento do agregado *Fornecimentos de Serviços Externos* (FSE) do Município justifica-se pelo acréscimo das seguintes situações: compensações pelas obrigações de serviço público atribuídas a várias empresas de transportes; serviços de tratamento de resíduos sólidos urbanos; gastos com conservação e reparação de espaços verdes, edifícios, viaturas e de diversos equipamentos; gastos com a realização de “trabalhos de ligação”, com a substituição de luminárias e com as iluminações decorativas; gastos com a organização de eventos; ações de formação para os trabalhadores; rendas e alugueres; gastos com a limpeza das praias e com a limpeza dos Centros de Saúde, no âmbito do Processo de Descentralização de Competências no Domínio da Saúde; gastos com Limpeza de terrenos/ Remoção de detritos, entre outros.

O aumento do agregado *Gastos com o Pessoal* do Município justifica-se pelas atualizações remuneratórias previstas no Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro (Diploma que aprova medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas) e pelas novas contratações realizadas no exercício para atender às necessidades administrativas, técnicas e operacionais dos serviços.

Quanto à empresa Figueira Domus, E.M os agregados que registaram diminuições, face ao ano anterior, foram os agregados *Conservação e Reparação* e *Gastos de Depreciação e de Amortização*, diminuições no valor de € 7.874 (3,37%) e € 1.471 (0,45%), respetivamente. A diminuição da rubrica *Conservação e Reparação* da empresa Figueira Domus deve-se à ocorrência de menores gastos com obras de reabilitação de fogos devolutos do que os realizados em 2025.

Tabela 12: Evolução dos Rendimentos

Rubricas	valores em euros €					
	2025		2024		Variação 2025 / 2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos, Contribuições e Taxas	33 327 311	49,24%	30 195 287	47,62%	3 132 024	10,37%
Vendas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Prestações de Serviços e Concessões	7 470 536	11,04%	6 654 417	10,49%	816 119	12,26%
Rendimentos Imputados de Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	25 069	0,04%	0	0,00%	25 069	0,00%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	22 395 320	33,09%	21 355 546	33,68%	1 039 775	4,87%
Variações nos Inventários da Produção	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Trabalhos para a Própria Entidade	25 883	0,04%	0	0,00%	25 883	0,00%
Imparidade de Dívidas a Receber (Reversões)	19 065	0,03%	66 332	0,10%	-47 267	-71,26%
Provisões (Aumentos)	5 500	0,01%	59355,01	0,09%	-53 855	-90,73%
Outros Rendimentos	838 382	1,24%	1 361 495	2,15%	-523 114	-38,42%
Rendimentos Imputados de Entidades	25 069	0,04%	29 889	0,05%	-4 821	-16,13%
Correções Relativas a Períodos Anteriores	472 096	0,70%	926 841	1,46%	-454 745	-49,06%
Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos	3 077 182	4,55%	2 763 703	4,36%	313 479	11,34%
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	422	0,00%	582	0,00%	-160	-27,44%
TOTAL DE RENDIMENTOS	67 681 834	100,00%	63 413 447	100%	4 268 386	6,73%

Os **Rendimentos Consolidados** aumentaram € 4.268.386 (6,73%), tendo contribuído para este efeito as rubricas de **Transferências e Subsídios Correntes Obtidos** e **Impostos, Contribuições e Taxas**, cujos aumentos foram de € 1 039 775 e € 3 132 024, respetivamente, considerando uma correção de rendimentos para a rubrica **Rendimentos Imputados de Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos**.

A rubrica *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* do Município contabilizou, entre outros, os montantes respeitantes à Participação do Município nos Impostos do Estado e as transferências no âmbito do Processo de Descentralização de Competências na Área da Educação, na Saúde e Ação Social.

Na rubrica correção de exercícios anteriores, nas contas do Município, parte da diminuição refere-se a correções de impostos diretos e indiretos arrecadados em 2025 com referência a anos anteriores.



Quanto às contas individuais da empresa Figueira Domus, E.M. o total o Rendimento de Prestações de Serviços e Concessões registou uma diminuição de € 1.161 justificado pela diminuição das rendas devido à atribuição de habitações sociais em regime de arrendamento apoiado no seguimento de diversas obras de reabilitação de fogos devolutos realizadas durante 2024.

O **Resultado Líquido Consolidado** apresenta um valor positivo de € 248.040.



II. – Demonstrações Orçamentais Consolidadas



Tabela 13: Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental				em euros (€)			
Rubrica	RECEBIMENTOS	Consolidado		Rubrica	PAGAMENTOS	Consolidado	
		2025	2024			2025	2024
	Saldo de Gerência Anterior	23 624 915,85	20 374 270,54				
	Operações Orçamentais (1)	20 943 758,19	17 362 185,68				
	Restituições do saldo de Oper. Orçamentais	134 157,00	426 167,26				
	Operações de Tesouraria (A)	2 681 157,66	3 012 084,86				
	Receita Corrente	63 276 673,34	58 033 057,81		Despesa Corrente	52 807 751,49	49 228 929,42
R1	Receita Fiscal	29 285 251,63	26 617 451,90	D1	Despesa com pessoal	23 254 609,85	20 910 192,65
R1.1	Impostos Diretos	29 285 251,63	26 617 451,90	D1.1	Remunerações certas e permanentes	17 682 791,36	15 895 306,32
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0	D1.2	Abonos variáveis e eventuais	1 167 195,44	1 035 253,61
R2	Contribuições sistemas proteção social e subsistema	0,00	0	D1.3	Segurança Social	4 404 623,05	3 979 632,72
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 219 217,60	2 729 532,65	D2	Aquisição de bens e serviços	24 481 631,69	23 234 254,80
R4	Rendimentos de propriedade	2 641 775,83	2 503 977,93	D3	Juros e outros encargos	628 736,01	914 895,53
R5	Transferências e Subsídios Correntes	22 871 520,11	21 596 942,59	D4	Transferências e subsídios Correntes	4 270 820,17	3 885 741,31
R5.1	Transferências correntes	22 871 520,11	21 596 942,59	D4.1	Transferências Correntes	4 270 820,17	3 885 741,31
R5.1.1	Administrações Públicas	21 790 604,61	20 749 543,95	D4.1.1	Administrações Públicas	1 937 566,01	1 630 477,61
R5.1.1.1	Administração Central -Estado Português	20 130 098,61	19 205 364,43	D4.1.1.1	Administração Central -Estado Português	390 497,97	261 169,06
R5.1.1.2	Administração Central -Outras Entidades	1 660 506,00	1 544 179,52	D4.1.1.2	Administração Central -Outras Entidades	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0	R4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0	D4.1.1.5	Administração Local	1 547 068,04	1 369 308,55
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2 071 383,88	1 999 434,39
R5.1.3	Outras	1 080 915,50	847 398,64	D4.1.3	Famílias	261 870,28	217 060,79
R5.2	Subsídios correntes	0,00	81 386,33	D4.1.4	Outras	0,00	38 768,52
R6	Venda de bens e serviços	4 858 338,91	4 227 294,74	D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	400 569,26	276 471,67	D5	Outras despesas correntes	171 953,77	283 845,13
	Receita de Capital	16 549 344,14	10 800 025,65		Despesas de Capital	20 714 943,56	13 433 298,72
R8	Venda de bens de investimento	2 572 152,19	1 364 543,48	D6	Aquisição de bens de capital	20 334 499,78	13 186 200,63
R9	Transferências e Subsídios de Capital	12 512 438,36	9 219 775,86	D7	Transferências e Subsídios de Capital	339 861,14	247 098,09
R9.1	Transferências de Capital	12 512 438,36	9 219 775,86	D7.1	Transferências de Capital	339 861,14	247 098,09
R9.1.1	Administrações Públicas	12 512 438,36	8 509 109,25	D7.1.1	Administrações Públicas	200 885,49	170 577,33
R9.1.1.1	Administração Central -Estado Português	9 175 277,58	4 450 179,02	D7.1.1.1	Administração Central -Estado Português	57 446,37	77 700,75
R9.1.1.2	Administração Central -Outras Entidades	3 230 913,21	3 958 930,23	D7.1.1.2	Administração Central -Outras Entidades	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	106 247,57	100 000,00	D7.1.1.5	Administração Local	143 439,12	92 876,58
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	138 975,65	76 520,76
R9.1.3	Outras	0,00	710 666,61	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de Capital	0,00	0	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	1 464 753,59	215 706,31	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	21 619,49	72 210,32	D8	Outras despesas de capital	40 582,64	0,00
	Receita efetiva (2)	79 847 636,97	68 905 293,78		Despesa efetiva (5)	73 522 695,05	62 662 228,14
	Receita não efetiva (3)	0,00	0		Despesa não efetiva (6)	2 741 264,33	2 624 806,62
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0	D10	Despesa com passivos financeiros	2 741 264,33	2 624 806,62
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	100 791 395,16	86 267 479,46		Soma (7) = (5) + (6)	76 263 959,38	65 287 034,76
	Operações de Tesouraria (B)	1 250 838,59	837 465,50		Operações de Tesouraria (C)	637 613,27	1 205 079,21
					Saldo para a gerência seguinte	27 821 818,76	23 624 915,85
					Operações orçamentais (8) = (4) - (7)	24 527 435,78	20 980 444,70
					Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	3 294 382,98	2 644 471,15
					Saldo Global (2) - (5)	6 324 941,92	6 243 065,64
					Despesa primária	72 893 959,04	61 747 332,61
					Saldo corrente	10 468 921,85	8 804 128,39
					Saldo de capital	-4 165 599,42	-2 633 273,07
					Saldo primário	6 953 677,93	7 157 961,17
					Receita Total (1) + (2) + (3)	100 791 395,16	86 267 479,46
					Despesa total (5) + (6)	76 263 959,38	65 287 034,76



Tabela 14: Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

em euros (€)

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	Consolidado		Rubrica	OBRIGAÇÕES	Consolidado	
		2025	2024			2025	2024
	Receita Corrente	63 276 673,34	58 359 487,62		Despesa Corrente	52 807 751,49	49 619 886,00
R1	Receita Fiscal	29 285 251,63	26 617 545,90	D1	Despesa com pessoal	23 254 609,85	21 023 075,74
R1.1	Impostos Diretos	29 285 251,63	26 617 545,90	D1.1	Remunerações certas e permanentes	17 682 791,36	15 997 831,14
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0	D1.2	Abonos variáveis e eventuais	1 167 195,44	1 038 667,22
R2	Contribuições sistemas proteção social e subsistema	0,00	0	D1.3	Segurança Social	4 404 623,05	3 986 577,38
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 219 217,60	2 857 638,48	D2	Aquisição de bens e serviços	24 481 631,69	23 498 112,38
R4	Rendimentos de propriedade	2 641 775,83	2 099 125,00	D3	Juros e outros encargos	628 736,01	914 895,53
R5	Transferências e Subsídios Correntes	22 871 520,11	21 690 059,55	D4	Transferências e subsídios Correntes	4 270 820,17	3 894 890,36
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	D4.1	Transferências Correntes	4 270 820,17	3 894 890,36
R5.1.1	Administrações Públicas	21 790 604,61	20 881 532,65	D4.1.1	Administrações Públicas	1 937 566,01	1 630 477,61
R5.1.1.1	Administração Central -Estado Português	20 130 098,61	19 337 353,13	D4.1.1.1	Administração Central -Estado Português	390 497,97	261 169,06
R5.1.1.2	Administração Central -Outras Entidades	1 660 506,00	1 544 179,52	D4.1.1.2	Administração Central -Outras Entidades	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0	R4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0	D4.1.1.5	Administração Local	1 547 068,04	1 369 308,55
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2 071 383,88	2 008 583,44
R5.1.3	Outras	1 080 915,50	808 526,90	D4.1.3	Famílias	261 870,28	217 060,79
R5.2	Subsídios correntes	0,00	81 386,33	D4.1.4	Outras	0,00	38 768,52
R6	Venda de bens e serviços	4 858 338,91	4 428 725,71	D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	400 569,26	585 006,65	D5	Outras despesas correntes	171 953,77	288 911,99
	Receita de Capital	16 549 344,14	10 768 239,81		Despesas de Capital	20 714 943,56	14 181 069,53
R8	Venda de bens de investimento	2 572 152,19	1 476 061,96	D6	Aquisição de bens de capital	20 334 499,78	13 933 971,44
R9	Transferências e Subsídios de Capital	12 512 438,36	9 076 471,54	D7	Transferências e Subsídios de Capital	339 861,14	247 098,09
R9.1	Transferências de Capital	12 512 438,36	9 076 471,54	D7.1	Transferências de Capital	339 861,14	247 098,09
R9.1.1	Administrações Públicas	12 512 438,36	8 365 804,93	D7.1.1	Administrações Públicas	200 885,49	170 577,33
R9.1.1.1	Administração Central -Estado Português	9 175 277,58	4 406 874,70	D7.1.1.1	Administração Central -Estado Português	57 446,37	77 700,75
R9.1.1.2	Administração Central -Outras Entidades	3 230 913,21	3 958 930,23	D7.1.1.2	Administração Central -Outras Entidades	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	106 247,57	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	143 439,12	92 876,58
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	138 975,65	76 520,76
R9.1.3	Outras	0,00	710 666,61	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de Capital	0,00	0	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	1 464 753,59	215 706,31	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	21 619,49	72 210,32	D8	Outras despesas de capital	40 582,64	0,00
	Receita efetiva (1)	79 826 017,48	69 199 937,75		Despesa efetiva (4)	73 522 695,05	63 800 955,53
	Receita não efetiva (2)	0,00	0		Despesa não efetiva (5)	2 741 264,33	2 624 806,62
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0	D10	Despesa com passivos financeiros	2 741 264,33	2 624 806,62
	Receita Total (3) = (1) + (2)	79 826 017,48	69 199 937,75		Despesa Total (6) = (4) + (5)	76 263 959,38	66 425 762,15



III. – Demonstrações Financeiras Consolidadas



Tabela 15: Balanço Consolidado do Grupo Municipal

valores em euros (€)

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5	198 716 457	198 239 613
Propriedades de investimento	8	3 459 653	2 452 446
Ativos intangíveis	3	42 340	42 340
Ativos biológicos	5	0	0
Participações financeiras	18	2 088 935	2 085 252
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0	0
Acionistas/ sócios/ associados		0	0
Diferimentos		8 123 741	867 690
Outros ativos financeiros		0	2 250
Ativos por impostos diferidos		8 267	8 575
Clientes, contribuintes e utentes		0	0
Outras contas a receber	18	565 637	565 637
		213 005 030	204 263 802
ATIVO CORRENTE			
Inventários	10	651 448	569 866
Ativos biológicos		0	0
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		141 656	339 533
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0	0
Clientes, contribuintes e utentes		814 201	849 771
Estado e outros entes públicos		36 142	32 582
Acionistas/ sócios/ associados		0	0
Outras contas a receber	18	25 012 474	24 946 664
Diferimentos		533 010	503 917
Ativos detidos para negociação		0	0
Outros ativos financeiros		0	0
Ativos não correntes detidos para venda		0	0
Caixa e depósitos	1,4	27 821 819	23 624 916
		55 010 750	50 867 250
Total do Ativo		268 015 780	255 131 052



valores em euros (€)			
RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital		210 033 483	210 033 483
Ações (quotas) próprias		0	0
Outros instrumentos de capital próprio		0	0
Prémios de emissão		0	0
Reservas		0	0
Resultados transitados		-64 092 051	-65 416 285
Ajustamentos em ativos financeiros		238 148	230 905
Excedentes de revalorização		0	0
Outras variações no Património Líquido		65 686 334	64 422 902
Resultado líquido do exercício		248 040	372 314
Dividendos antecipados		0	0
Interesses que não controlam		0	0
Total do Património Líquido		212 113 954	209 643 319
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	15	47 684	5 500
Financiamentos obtidos	7	18 775 936	21 691 736
Fornecedores de investimento		0	0
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0	0
Diferimento		17 629 560	8 424 104
Passivos por impostos diferidos		852 394	904 127
Fornecedores		0	0
Outras contas a pagar		3 760 373	3 233 984
		41 065 947	34 259 451
PASSIVO CORRENTE			
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos		85 485	13 647
Fornecedores		2 966 066	2 317 131
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0	0
Estado e outros entes públicos		181 525	123 579
Acionistas/ sócios/ associados		0	0
Financiamentos obtidos	7	2 884 776	2 724 571
Fornecedores de investimento		2 285 619	1 211 099



Outras contas a pagar	18	6 033 093	4 425 928
Diferimentos		399 316	412 327
Passivos detidos para negociação		0	0
Outros passivos financeiros		0	0
		14 835 879	11 228 282
Total do Passivo		55 901 826	45 487 733
Total do Património Líquido e Passivo		268 015 780	255 131 052

Tabela 16: Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada do Grupo Municipal

valores em euros (€)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	13,14,18	33 327 311	30 195 287
Vendas	13,18	0	0
Prestações de serviços e concessões	13,18	7 470 536	6 654 417
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13,18	25 069	28 971
Transferências e subsídios correntes obtidos	14,18	22 395 320	21 355 546
Variações nos inventários da produção		0	0
Trabalhos para a própria entidade		25 883	0
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	18	-768 761	-691 193
Fornecimentos e serviços externos	18	-23 649 009	-22 914 616
Gastos com pessoal	18	-23 533 739	-20 818 437
Transferências e subsídios concedidos	18	-4 758 029	-4 094 519
Prestações sociais	18	0	0
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-62 280	-18 720
Provisões (aumentos/reduções)	15,18	-42 184	59 355
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Aumentos/reduções de justo valor		0	0
Outros rendimentos	18	4 412 727	5 052 039
Outros gastos	18	-1 646 950	-1 341 499
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		13 195 896	13 466 631
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8,18	-12 297 138	-12 164 706
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)		898 758	1 301 925
Juros e rendimentos similares obtidos	18	422	582
Juros e gastos similares suportados	18	-594 997	-900 434
Resultados antes de impostos		304 184	402 073
Imposto sobre o rendimento		-56 144	-29 759
Resultado líquido do exercício		248 040	372 314



Tabela 17: Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada do Grupo Municipal

RUBRICAS	Notas	Consolidado
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		4 903 969,69
Recebimentos de contribuintes		29 285 251,63
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		24 197 291,13
Recebimentos de utentes		3 110 395,41
Pagamentos a fornecedores		-22 794 383,55
Pagamentos ao pessoal		-15 066 945,43
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-5 945 524,59
Pagamentos de prestações sociais		0,00
Caixa gerada pelas operações		17 690 054,29
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00
Outros recebimentos		1 640 262,03
Outros pagamentos		-10 362 925,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		8 967 390,81
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-19 460 661,76
Ativos intangíveis		0,00
Propriedades de investimento		0,00
Investimentos financeiros		0,00
Outros ativos		0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		2 572 152,19
Ativos intangíveis		0,00
Propriedades de investimento		2 662 217,56
Investimentos financeiros		0,00
Outros ativos		322 158,44
Subsídios ao investimento		10 556 832,06
Transferências de capital		1 915 164,57
Juros e rendimentos similares		0,00
Dividendos		20 000,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1 412 136,94
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00
Cobertura de prejuízos		12 552,36
Doações		0,00
Outras operações de financiamento		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-2 727 200,98
Juros e gastos similares		-643 702,34
Dividendos		0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00
Outras operações de financiamento		0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-3 358 350,96
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		4 196 902,91
Efeito das diferenças de câmbio		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		23 624 915,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período		27 821 818,76
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		23 624 915,85
- variações cambiais de caixa no início do período		0,00
= Saldo da Gerência Anterior		24 514 319,42
De execução orçamental		21 235 768,45
De operações de tesouraria		3 278 550,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período		27 821 818,76
- variações cambiais de caixa no início do período		0,00
= Saldo da Gerência Anterior		27 821 818,76
De execução orçamental		24 570 027,32
De operações de tesouraria		3 252 785,19



Tabela 18: Demonstração de Alterações do Património Líquido Consolidado

ANO 2025

Descrição		Notas	Alterações ao Património Líquido Consolidado - Ano 2025											Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
			Capital/ Património subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Inst. De Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações do Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		
Posição no início do período	(1)		210 033 483	0	0	0	0	-65 416 285	230 905	0	64 422 902	372 314	209 643 319	0	209 643 319
Alterações no período															
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alterações de políticas contabilísticas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Correção de erros materiais			0	0	0	0	0	694 525	0	0	0	0	694 525	0	694 525
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realização do excedente de revalorização			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de revalorização e respetivas variações			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências e subsídios de capital			0	0	0	0	0	0	0	0	1 163 332	0	1 163 332	0	1 163 332
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			0	0	0	0	0	629 709	7 243	0	100 101	-372 314	364 739	0	364 739
	(2)		0	0	0	0	0	1 324 234	7 243	0	1 263 432	-372 314	2 222 596	0	2 222 596
Resultado Líquido do Período	(3)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	248 040	0	248 040
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)		0	0	0	0	0	1 324 234	7 243	0	1 263 432	-124 275	2 470 636	0	2 470 636
Operações com detentores de capital no período															
Subscrições de capital/património			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subscrições de prémios de emissão			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entradas para cobertura de perdas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	(5)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)		210 033 483	0	0	0	0	-64 092 051	238 148	0	65 686 334	248 040	212 113 954	0	212 113 954



IV. – Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



Nota 1 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e Outras Entidades Participadas

Tabela 19: Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Capital	Participação	% Controlo	
					Direto	Indireto
Município da Figueira da Foz	Avenida Saraiva de Carvalho 3084-501 Figueira da Foz	Serviço Municipal	Entidade Mãe			
Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.	Rua Dr.Mendes Pinheiro Edif. Águas da Figueira 3080-032 Figueira da Foz	Promoção do desenvolvimento da gestão social, patrimonial e financeira dos Bairros e fogos de habitação social da Câmara Municipal da Figueira da Foz e da Empresa, a promoção de habitação a custos controlados, em execução da política de habitação da Câmara Municipal da Figueira da Foz, promovendo permutas ou vendas que forem determinadas e, executar as obras que a gestão dos Bairros exija.	4 035 808	4 035 808	100,00%	
Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº. 11, 3º B, Taguspark 2740-120 Porto Salvo –Portugal	Conceção, consultadoria, e gestão de sistemas de informação geográfica, e em geral de sistemas de informação; produção e comercialização de mapas; prestações de serviços energéticos e soluções ambientais	3 236 679	74 820	2,31%	

Tabela 20: Entidades Associadas Contabilizadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% Capital
Sodenfor – Sociedade Difusão Ensino Figueira da Foz Unip., Lda	Rua do Matadouro, n.º22 3080-014 Figueira da Foz	Promoção do ensino secundário e profissional	20,00%
Estruturas e Investimentos do Mondego, ADR, S.A.	Largo Prof. Vitor Guerra n.º 3 3080-014 Figueira da foz	Promoção, gestão de infraestruturas e equipamentos coletivos, designadamente centros de feiras e congressos e incubadora de empresas; fomento e acolhimento de iniciativas empresariais que estimulem a riqueza e competências	32,68%
CENFORFF – Centro de Formação Profissional da Figueira da Foz, Lda	Rua do Matadouro, n.º22 3080-014 Figueira da Foz	Ensino técnico Profissional, formação profissional	20,00%
Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, SA- Em liquidação	Paço de Maiorca, Largo do Paço, s/n, lugar de Maiorca 3090 - 476 Maiorca	Promoção, gestão de equipamentos hoteleiros e formação de pessoal	49,97%

Tabela 21: Entidades Associadas Contabilizadas pelo Método de Custo

Entidade	Sede Social	% Capital Detido
AIRC – Associação Informática da Região Centro	Coimbra iParque, Lote nº 15, 3040-540 Antanhol	6,40%
Ersuc – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Vil de Matos - 3025-607 Coimbra	2,80%
IEFF- Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, Associação para o desenvolvimento Empresarial	Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz	17,61%
Associação Sal do Mondego	Largo da Igreja - Santa Luzia - Lavos	ND
Associação Coimbra Região Digital – Em Liquidação	Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra	ND



Caixa e Depósitos

Em 31/12/2025 a desagregação dos saldos de caixa e de depósitos à ordem consolidados tem a seguinte composição:

Tabela 22: Caixa e Depósitos

Conta	Valor
Caixa	27 378
Depósitos à ordem	21 559 397
Outros depósitos	6 235 044
Total	27 821 819

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

O atual relato corresponde à segunda utilização do referencial acima indicado, de acordo com o NCP1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras.

Ativos Fixos Tangíveis

Os elementos que compõe esta rubrica foram mensurados, em regra, pelo método do custo. Todavia, quando a aquisição do elemento resulta de uma transação sem contraprestação, a mensuração inicial é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (imóveis) ou pelo justo valor (móveis).

Propriedades de Investimento

Os elementos que compõe esta rubrica foram mensurados pelo método do custo ou pelo método do justo valor.

Ativos Intangíveis

O único bem que pertence a esta rubrica foi mensurado pelo método do custo.

Ativos Não Correntes Detidos para Venda

Os elementos inseridos nesta rubrica encontram-se mensurados pelo método do custo, não havendo lugar à depreciação dos mesmos.



Participações Financeiras

As participações financeiras do Município são mensuradas pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método do custo.

Depreciações e Amortizações

As depreciações e amortização são efetuadas através do método da linha reta (quotas constantes) tendo por base a vida útil do bem. Neste âmbito, a vida útil dos bens adquiridos durante o exercício de 2025 encontram-se definidas de acordo com o Classificador Complementar 2.

Inventários

A mensuração dos inventários é efetuada pelo custo de aquisição. A mensuração das saídas é efetuada através do custo médio ponderado.

Contas a Receber

O reconhecimento inicial das contas a receber de clientes e outros devedores é efetuada através do justo valor. A criação de imparidades está relacionada com a existência de indícios de que a dívida não será recebida, nomeadamente: o prazo da dívida (superior a 6 meses, no caso da empresa Figueira Domus ou 1 ano, no caso do município), a não existência de processo de execução fiscal, a existência de processo de execução fiscal (com instrução superior a 3 anos – Município), a natureza do devedor (público ou privado), a natureza da dívida, a não existência de plano/acordo de pagamento, devedores contra os quais foi submetida um procedimento de injunção (no caso da Figueira Domus) e não recebimento de cartas enviadas nem qualquer contacto efetuado (no caso da Figueira Domus).

Nota 3 – Ativos Intangíveis

O contributo para esta nota vem na totalidade do Município (ver contas individuais).

Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

O contributo para esta nota vem na totalidade do Município (ver contas individuais).



Nota 5 – Ativos Tangíveis

Rubricas	Início do Período (01/01/2025)				Final do Período (31/12/2025)			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	4 766 754	0	0	4 766 754	4 779 970	0	0	4 779 970
Edifícios e outras construções	25 861 009	14 961 224	0	10 899 786	24 198 901	15 175 804	0	9 023 097
Infraestruturas	201 937 478	173 418 451	0	28 519 027	204 145 917	176 323 111	0	27 822 806
Património histórico, artístico e cultural	726 179	0	0	726 179	730 947	0	0	730 947
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	4 336 923	0	0	4 336 923	7 431 469	0	0	7 431 469
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	664 113	0	0	664 113	664 113	0	0	664 113
Edifícios e outras construções	2 532 258	1 097 843	0	1 434 415	2 532 258	1 177 362	0	1 354 896
Infraestruturas	84 510 728	62 388 013	0	22 122 716	85 462 496	64 984 167	0	20 478 329
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	33 208 765	0	0	33 208 765	33 606 407	0	0	33 606 407
Edifícios e outras construções	80 730 842	51 324 037	0	80 730 842	132 859 652	54 804 401	0	78 055 251
Equipamento básico	1 831 730	5 618 880	0	1 831 730	8 348 152	6 146 118	0	2 202 034
Equipamento de transporte	1 743 382	4 350 101	0	1 743 382	6 549 450	4 809 866	0	1 739 584
Equipamento administrativo	417 599	2 360 890	0	417 599	2 973 215	2 505 964	0	467 251
Equipamentos biológicos	63 361	23 539	0	63 361	86 901	45 268	0	41 633
Outros	959 640	3 172 333	0	959 640	4 096 743	3 306 312	0	790 431
Ativos fixos tangíveis em curso	5 814 380	0	0	5 814 380	9 528 239	0	0	9 528 239
Total	450 105 143	318 715 310	0	198 239 613	527 994 831	329 278 374	0	198 716 457

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversão de Perdas	Perdas por Imparidade	Depreciações	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	4 766 754	0	21 132	0	0	0	0	-7 916	4 779 970
Edifícios e outras construções	10 899 786	0	154 468	0	0	0	-214 580	-1 816 576	9 023 097
Infraestruturas	28 519 027	26 239	2 239 555	0	0	0	-2 904 660	-57 355	27 822 806
Património histórico, artístico e cultural	726 179	4 768	0	0	0	0	0	0	730 947
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	4 336 923	5 630 189	-2 535 643	0	0	0	0	0	7 431 469
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	664 113	0	0	0	0	0	0	0	664 113
Edifícios e outras construções	1 434 415	0	0	0	0	0	-79 519	0	1 354 896
Infraestruturas	22 122 716	831 280	120 488	0	0	0	-2 596 155	0	20 478 329
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	33 208 765	880 693	29 542	0	0	0	0	-512 594	33 606 407
Edifícios e outras construções	80 730 842	540 453	1 073 664	0	0	0	-2 823 389	-809 344	78 055 251
Equipamento básico	1 831 730	902 695	-4 537	0	0	0	-527 239	-616	2 202 034
Equipamento de transporte	1 743 382	455 967	0	0	0	0	-459 766	0	1 739 584
Equipamento administrativo	417 599	192 925	2 151	0	0	0	-144 954	-350	467 251
Equipamentos biológicos	63 361	0	0	0	0	0	-21 729	0	41 633
Outros	959 640	61 019	2 386	0	0	0	-133 979	-98 635	790 431
Ativos fixos tangíveis em curso	5 814 380	5 073 798	-1 359 939	0	0	0	0	0	9 528 239
Total	198 239 613	14 600 026	-256 732	0	0	0	-9 905 968	-3 303 386	198 716 457



Nota 6 – Locações

O contributo para esta nota vem na totalidade do Município (ver contas individuais).

Nota 7 – Custo dos Empréstimos Obtidos

Entidade	Designação	Data do Contrato	Prazo (meses)	Capital Utilizado	Taxa de Juro	Amortização - Períodos Anteriores	Amortização - Período Corrente	Juros - Período Corrente	Saldo 01/01/2025	Saldo 31/12/2025
Município	CGD - 20-Aquisição 10 fogos na Gala/Sidney (BONIFICADO) - 9015.002894.591	2002-04-16	300	211 043	0,21%	194 813	9 249	348	25 778	16 529
Município	CGD - 30-Rede Saneamento de Ferreira-a-Nova, santana e Moinhos da Gândara	2004-08-05	252	636 569	4,42%	627 861	31 391	790	31 391	0
Município	CGD - 31-Remodelação Rede Saneamento de Buarcos - Urbanização Patracol e Poço da Vila	2004-08-05	252	102 119	4,42%	100 722	5 036	127	5 036	0
Município	BPI - 29-Aquisição de 5 Moradias T2 no Empreendimento da Leirosa (Bonificado)	2002-12-17	300	100 196	4,91%	90 585	4 814	164	12 169	7 355
Município	CGD - 39 - Operação de Substituição de Dívida, nos termos do artigo 101º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - 0321.019505.691	2018-12-11	168	14 464 000	5,27%	6 626 115	1 027 629	76 784	8 495 266	7 467 637
Município	BPI - 40-Eficiência Energética da Iluminação Pública	2021-08-10	132	7 950 000	4,67%	1 605 953	757 737	246 465	6 903 422	6 145 685
Município	BPI - 41-Empréstimo de substituição de dívida para liquidação antecipada do Acordo celebrado com o BCP S.A. - Paço de Maiorca	2022-03-18	183	4 587 586	4,87%	986 266	263 465	124 589	3 981 450	3 717 986
Domus	CGD - Nº 0131/000163/9/91	2001-09-20	300	1 193 613	4,69%	1 130 875	31 139	866	62 738	31 599
Domus	CGD - Nº 9015/003507/0/91	2002-12-27	300	501 415	5,12%	412 012	28 778	3 017	89 403	60 625
Domus	CGD - Nº 9015/003505/4/91	2002-12-27	300	2 063 000	5,87%	1 722 035	108 928	13 941	340 965	232 037
Domus	CGD - Nº 9015/004079/1/91	2004-12-28	300	795 566	4,82%	605 301	33 365	3 057	190 265	156 900
Domus	CGD - Nº 9015/004080/5/91	2004-12-28	300	173 857	4,82%	127 270	7 733	1 880	46 586	38 853
Domus	BPI - Nº 2496970830005	2022-06-13	250	5 100 000	5,27%	948 000	432 000	153 076	4 152 000	3 720 000
Total				37 878 965		15 177 809	2 741 264	625 103	24 336 469	21 595 205

Nota 8 – Propriedades de Investimento

O contributo para esta nota vem na totalidade do Município (ver contas individuais).

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Não aplicável.

Nota 10 – Inventários

O contributo para esta Nota vem na totalidade do Município (ver contas individuais).

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de Construção

Não aplicável.

Nota 13 – Rendimentos de Transações Com Contraprestação

Na presente nota serão apresentados os montantes consolidados associados aos rendimentos definidos na NCP 13, nomeadamente os reconhecidos no período, bem como as quantias por receber associadas a estes, quer no início, quer no final do período de relato.

Tabela 23: Rendimentos de Transações com Contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	3 164 348	0	476 157	523 976	0
Multas e outras penalidades	110 679	0	133	6	0
Vendas	0				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0	27 997	0
Prestação de serviços					
Serviços específicos do setor da saúde	210	0	75	0	
Serviços específicos das autarq. locais	3 566 840	0	158 249	282 667	0
Concessões	2 624 889	0	8 811	0	0
Serv. sociais, recreat., culturais, desporto	482 804	0	2 459	169 555	0
Transporte de doentes	120	0	0	0	0
Arrendamento	664 637	0	28 204	13 853	0
Outros serviços	131 037	0	24 876	74 946	0
Outros rendimentos					
Rendimentos suplementares	309 387	0	650 906	281 084	0
Ganhos em inventários	26 125	0	0	0	0
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreend. conjuntos	25 069	0	76 529	76 529	0
Rendimentos em invest. não financeiros	438 797	0	119 549	0	0
Outros rendimentos do Estado	20 068	0	0	0	0
Correções relativas a períodos anteriores	454 876	0	0	0	0
Outros não especificados	140 013	0	32 554	0	0
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rend.similares	422	0	0	0	0
Total	12 160 319	0	1 578 504	1 450 614	0



Nota 14 – Rendimentos de Transações Sem Contraprestação

Em conformidade com a NCP 14 apresenta-se abaixo o mapa que contém os montantes consolidados reconhecidos e as quantias a receber, associadas aos rendimentos definidos na referida NCP:

Tabela 24: Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos Diretos					
Derrama	5 269 561	0	3 605 199	5 269 561	0
Imposto municipal sobre imóveis	13 950 199	0	14 100 941	14 033 642	0
Imposto único de circulação	2 066 070	0	102 454	117 217	0
Outros	0	0	0	0	0
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	8 766 454	0	758 219	934 379	0
Trabalhos para a própria entidade	25 883	0	0	0	0
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	19 743 997	0	3 255 415	2 973 259	0
Serviços e Fundos Autónomos	1 533 892	0	44 349	5 388	0
Administração Local	0	0	0	0	0
Famílias	766 662	0	211 609	180 803	0
Resto do Mundo	158 021	0	0	0	0
Sociedades e quase sociedades não financeiras	192 748	0	6 049	47 055	0
Reversões					
De perdas por imparidade	19 065	0	0	0	0
De provisões	5 500	0	0	0	0
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 023 462	0	0	0	0
Total	55 521 514	0	22 084 235	23 561 304	0

Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O contributo para esta Nota vem na totalidade do Município (ver contas individuais).

Nota 16 – Efeito de Alterações em Taxas de Câmbio

Não Aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos Após a Data do Relato

Após a data de relato, e até à presente data, não tivemos conhecimento de situações passíveis de alterar ou condicionar as demonstrações financeiras de 2024.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

O contributo para esta nota é repartido pelo Município e pela Domus. Remetemos para as contas individuais de cada uma das entidades, para detalhes mais específicos.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Não aplicável.

Nota 20 – Divulgação de Partes Relacionadas

Na sequência da NCP 20, apresentamos abaixo o quadro com as entidades controladas e também, o quadro com o resumo das transações do Município com entidades relacionadas (empresas controladas e associadas).

Tabela 25: Listas das Entidades Associadas (Município)

Designação	Participação
Sodenfor - Sociedade Difusão Ensino Figueira da Foz Unip., Lda.	20,00%
Estruturas e Investimentos do Mondego, Agência de Desenvol. Regional, S.A.	32,68%
CENFORFF - Centro de Formação Profissional da Figueira da Foz, Lda.	20,00%
Paço de Maiorca - Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, SA.	49,97%

Tabela 26: Transações entre Partes Relacionadas

Entidade Relacionada	Natureza do Relacionamento	Transação		Saldo no Fim do Período	Termos e Condições
		Tipo	Quantia		
Cenforff - Centro de Formação Profissional da Figueira da Foz, Lda	Associada	Rendimento - Contrato de Arrendamento	4 713,62	-	Recebimentos mensais
Sodenfor - Sociedade Difusão Ensino da Figueira da Foz Unip., Lda	Associada	Gasto - FSE	165,00	-	Prestação de serviços
TOTAL			4 878,62	-	-

Nota 21 – Relato por Segmentos

A Norma de Contabilidade Pública 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos. O Manual de Implementação do SNC-AP é omissa nesta matéria, principalmente na definição de segmentos aplicável aos Municípios. Por outro lado, não existe qualquer indicação da DGAL referente à definição dos segmentos, nem que critérios utilizar para tal.

De acordo com aquela norma “Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”. Os segmentos podem ser segmentos de serviços, ou segmentos geográficos.

Também a NCP 25 refere que:



- a)** Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade "Gestão Administrativa e Financeira"; e
- b)** Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular.

Neste Município não foram definidos segmentos de serviços, por não se considerar que existam segmentos de tal forma distintos que exijam que a informação seja autonomizada. O Município da Figueira da Foz exerce a sua atividade na área geográfica do concelho da Figueira da Foz, pelo que também não se aplica a definição de segmentos geográficos.



V. – Informações Relativas aos Procedimentos de Consolidação



Consolidação Orçamental – NCP 26

Direitos e obrigações recíprocas em 31/12/2025

valores em euros (€)

Operação		Município da Figueira da Foz - Contas Individuais			Figueira Domus, E. M.		
		Rubrica	Natureza	Valor	Rubrica	Natureza	Valor
Operação 1	Transferência Subsídio 1.º Direito	R9.1.3	Liquidação	1 127 452	D8	Obrigação	1 127 452
		R9.1.3	Recebimento	1 127 452	D8	Pagamento	1 127 452
Operação 2	Protocolo - renda apoiada	D4.1.3	Obrigação	1 325 771	R6	Liquidação	1 325 771
		D4.1.3	Pagamento	1 325 771	R6	Recebimento	1 325 771

Operação 1: Eliminação do custo e do proveito relativo a transferências correntes do Município para a Figueira Domus, E.M.

Operação 2: Eliminação do custo e do proveito relativo a transferências correntes do Município para a Figueira Domus, E.M.

Consolidação Financeira – NCP 22

Operação 1: Eliminação da Participação – Figueira Domus EM

valores em euros (€)

Município da Figueira da Foz - Contas Individuais					
Balço			Demonstração de Resultados		
Rubrica	Anulação		Rubrica	Anulação	
	Ativo	PL + Passivo		Gastos	Rendimentos
Investimentos Financeiros	11 211 254		Rendimentos Imputados Entidades Controladas		349 992
Ajustamentos em Ativos Financeiros		9 149 043			
Resultados Transitados		-6 687 466			

valores em euros (€)

Figueira Domus, EM					
Balço			Demonstração de Resultados		
Rubrica	Anulação		Rubrica	Anulação	
	Ativo	PL + Passivo		Gastos	Rendimentos
Capital		4 035 808			
Reservas		4 328 508			
Resultados Transitados		35 368			



Operação 2: Aplicação do MEP – Participação da Município S.A.

valores em euros (€)

Município da Figueira da Foz - Contas Individuais					
Balanço			Demonstração de Resultados		
Rubrica	Anulação		Rubrica	Anulação	
	Ativo	PL + Passivo		Gastos	Rendimentos
Investimentos Financeiros	-4 202		Rendimentos Imputados Entidades Controladas		-3 401
Resultados Transitados		-801			

Operação 3: Protocolo – Renda Apoiada

valores em euros (€)

Município da Figueira da Foz - Contas Individuais					
Balanço			Demonstração de Resultados		
Rubrica	Anulação		Rubrica	Anulação	
	Ativo	PL + Passivo		Gastos	Rendimentos
			Transferências Correntes Concedidas	1 325 771	

valores em euros (€)

Figueira Domus, EM					
Balanço			Demonstração de Resultados		
Rubrica	Anulação		Rubrica	Anulação	
	Ativo	PL + Passivo		Gastos	Rendimentos
			Prestação de Serviços		1 325 771

Operação 4: Transferência Subsídio – 1.º Direito

valores em euros (€)

Município da Figueira da Foz - Contas Individuais					
Balanço			Demonstração de Resultados		
Rubrica	Anulação		Rubrica	Anulação	
	Ativo	PL + Passivo		Gastos	Rendimentos
Outras Contas a Pagar		1 838 119			



valores em euros (€)

Figueira Domus, EM					
Balanço			Demonstração de Resultados		
Rubrica	Anulação		Rubrica	Anulação	
	Ativo	PL + Passivo		Gastos	Rendimentos
Outras Contas a Receber	1 838 119				

Operação 5: Gastos Diferidos / Rendimentos Diferidos - Eficiência Energética nas Habitações Sociais

valores em euros (€)

Município da Figueira da Foz - Contas Individuais					
Balanço			Demonstração de Resultados		
Rubrica	Anulação		Rubrica	Anulação	
	Ativo	PL + Passivo		Gastos	Rendimentos
Diferimentos (Ativo corrente)	53 723,06		Fornecimentos e Serviços Externos	53 723,06	
Diferimentos (Ativo não corrente)	752 122,80				
Resultados Transitados		-33 699,56			

valores em euros (€)

Figueira Domus, EM					
Balanço			Demonstração de Resultados		
Rubrica	Anulação		Rubrica	Anulação	
	Ativo	PL + Passivo		Gastos	Rendimentos
Outras Variações do Capital Próprio		785 829	Outros Rendimentos		53 720